



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 226, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), destinado a pagamento da última parcela da recapagem da Rua Júlio de Castilhos ao credor Ebrax, conforme o Art. 8º, inciso III da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.114	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1231	2702	R\$ 14.625,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>14.625,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a arrecadação proveniente do convênio com a União, apurado na fonte de recursos 1231 – Recapagem Asfáltica da Rua Júlio de Castilhos.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de novembro de 2013.

**Antônio Carlos Rodrigues Mâques**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**